



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.497, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Gestora e Responsável Técnico.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar a Sra. **ANA MARIA PELEGRINI PAKES**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP 218178/O-8, e a Sr. **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI**, arquiteto, devidamente habilitado no CAU sob n.º A47136-4, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio nº. 1227/2018, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL